



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

Av. Macali, 155 - Fone, 222

DECRETO Nº 108

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a a -
brir um crédito adicional suplementar, ba -
seado no que dispõem a Lei nº 159, do dia "
20 de outubro de 1975.

ASSIS GABRIEL BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento geral do município de
Marmeleiro, para o corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de
R\$. 134.435,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzei -
rps), com a seguinte classificação orçamentária:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.02 - Assessoramento Superior

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$. 2.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO

0301 - 03070212.02 - Serviço de Administração Geral. R\$.

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$. 1.000,00

02 Salário do Pessoal Temporário. R\$. 1.810,00

3.1.2.0 Material de Consumo R\$. 5.000,00

3.1.3.0 Serviços de Terceiros. R\$. 5.000,00

0301.03080332.05 - Amortização e Encargos de Financiamentos

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.4.0 Juros

3.2.4.2 Juros de Empréstimos

61 Empréstimos Internos. R\$. 10.300,00

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 Transferências de Capital

4.3.1.0 Amortização

4.3.1.2 Amortização de Empréstimos

01 Empréstimos Internos. R\$. 4.800,00

continua:



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

Av. Macali, 155 - Fone, 222

continuação:

0301.15844942-09	- Contribuição Para Formação do Patrim.do Servidor Público		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	.0\$.	4.550,00
0400	- <u>DEPARTAMENTO DE FAZENDA</u>		
0401	- <u>ADMINISTRAÇÃO</u>		
0401.03080212-04	- Serviço de Administração Geral		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.	.0\$.	3.000,00
0500	- <u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
0501	- <u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
0501.16880212-04	- Serviço de Administração Geral		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.	.0\$.	5.400,00
0501.16885342-13	Conservação de Estradas Vicinais. .		
3.1.2.0	Material de Consumo	.0\$.	20.000,00
0501.16885341-05	CONstrução de Pontes		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas.	.0\$.	17.000,00
0501.16885342-13	- Conservação de Estradas Vicinais		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social.	.0\$.	7.500,00
0600	- <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
0601	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>		
0601.10580212-04	Serviço de Administração Geral		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.	.0\$.	11.300,00
0800	- <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
0801	- <u>ADMINISTRAÇÃO</u> 08070212.04 - Serviço de Administração Geral		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.	.0\$.	275,00
0802	- <u>DIVISÃO DE ENSINO DO 1º GRAU</u> 08421882-17 Manut.do Ensino do 1º Grau.		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.	.0\$.	35.500,00

continua



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

Av. Macali, 155 - Fone, 222

continuação:

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito adicional suplementar, servirão de recursos os previstos no art. 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, em § 1º, item III, com a seguinte especificação:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0100.01010012-01 - Atividades Legislativas

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$. 2.500,00

02 - Despesas Variáveis Cr\$. 1.800,00

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202-02 - Assessoramento Superior

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis Cr\$. 1.100,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.1.0 - Subvenções Sociais Cr\$. 1.150,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$. 31.490,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO

0301.06300251-04 - Construção do Prédio Para a Delegacia de Polícia

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos Cr\$. 23.860,00

0400 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

0401 - ADMINISTRAÇÃO

0401.03080212-04 - Serviço de Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis Cr\$. 1.490,00

0402 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$. 1.480,00

0403 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$. 2.350,00

continua:



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

Av. Macali, 155 - Fone, 222

continuação:

0400 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

0404 - DIVISÃO DE TESOUREARIA

0404.03080322-12 - Manutenção de Serviços de Tesouraria

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas 00\$ 2.200,00

0500 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0501 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0501.16880212.04 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 Serviços de Terceiros 00\$ 1.565,00

0501.16885342-13 - Conservação de Estradas Vicinais

3.0.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO, DÍGITO CORRENTE

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas 00\$ 6.100,00

02 Despesas Variáveis 00\$ 3.800,00

3.1.4.0 Encargos Diversos 00\$ 2.500,00

0600 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

0601 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

0601.10603272.14 - Iluminação Pública

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0 Material de Consumo 00\$ 2.600,00

0601.10603281-09 - Construção de Praças

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.0.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras Públicas 00\$ 13.700,00

0800 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0802 - DIVISÃO DE ENSINO DO 1º GRAU

0802.08421881.10 - Construção e Instalação de Escolas

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras Públicas 00\$ 35.050,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, em 21 de dezembro de 1976.

PUBLICADO

em 31 / 12 / 76

Assis Gabriel Bandeira

Sociedade Rádio Princesa Ltda

Assis Gabriel Bandeira
Prefeito Municipal